



TUCUNDUVA / RS  
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA  
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

PORTARIA Nº 284, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Tucunduva  
Publicado de 23/08/18 a 23/10/18  
2018

**Determina a Instauração de Sindicância Investigatória para apurar fatos.**

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações da Secretaria da Fazenda, **DETERMINA** a instauração de Sindicância Investigatória com a finalidade de apurar o responsável pela multa paga pela Prefeitura, como segue:

Realização de sindicância investigatória para levantamento de responsável pela multa paga pela Administração no ano de 2013, referente à condutor sem cinto de segurança, veículo caminhão placa IGL – 1106, renavan - 580212181 usado pela Secretaria de Obras.

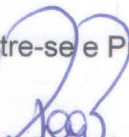
Outrossim, designa os servidores estáveis, nomeados através do Decreto 383/2018, de 10 de julho de 2018, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo máximo de 10 dias úteis, a teor do que dispõe o art. 166, do regime jurídico.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 23 DE AGOSTO DE 2018.

  
Marcelo Antônio Burin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Roderick Peres Busanello  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos